DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 25 de junho de 1992

ANO XVI Nº 127

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

OS DO GOVERNADOR.....1
CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....7
CRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....9
CRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....11
CRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....12
CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....12
OCURADORIA GERAL.....12

CÂMARA LEGISLATIVA.....13

AVULSOS

AS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....20
ITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....21

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.006 DE 24 DE junho DE 19 92

Abre crédito especial no valor de Cr$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 279, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.005551/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo, o crédito especial no valor de Cr$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — SUPLEMENTACAO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. 14.006 de 24 de junho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
33000	SECRETARIA DE GOVERNO				141.050
33001	SECRETARIA DE GOVERNO				141.050
03070203.118.0000	CENTENARIO DA MISSAO CRULS				141.050
03070203.118.0001	COMEMORACOES DO CENTENARIO MISSAO CRULS	3490.39	000	141.050	141.050
251/ 1			TOTAL		141.050

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — CANCELAMENTO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. 14.006 de 24 de junho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
99999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				141.050
99999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	000	141.050	141.050
251/ 2			TOTAL		141.050

DECRETO Nº 14.007 DE 24 DE junho DE 1992

Abre crédito especial no valor de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 278, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito especial no valor de Cr$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, inciso III, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — SUPLEMENTACAO — F I S C A L
ANEXO AO DECRETO No. 14.007 de 24 de junho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				130.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				130.000
16915731.157.0000	INSTALACAO DE SUPORTE GERENCIAL/OPERACIONAL				130.000
16915731.157.0001	INSTALACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL E DE POSTOS FIXOS DE APOIO	4590.51	000	130.000	130.000
250/ 1			TOTAL		130.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. **14.007 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				130.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				130.000
03070212.051.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA				130.000
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	4590.52	000	130.000	130.000

250/ 2 TOTAL 130.000

DECRETO N.º 14.008 DE 24 DE junho DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.520.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.07557/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.520.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No **14.008 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.520.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.520.000
04070212.856.0000	EXECUCAO DE PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				2.520.000
04070212.856.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.41	000	2.520.000	2.520.000 *
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.520.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				2.520.000
04070212.056.0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				2.520.000
04070212.056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3190.13	000	20.000	
		3190.91	000	2.500.000	2.520.000

259/ 1 TOTAL 2.520.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. **14.008 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				2.520.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.520.000
04070212.856.0000	EXECUCAO DE PROGRAMA DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				2.520.000
04070212.856.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3111.41	000	2.020.000	*
		3411.41	000	500.000	2.520.000 *
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.520.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF				2.520.000
04070212.056.0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS				2.520.000
04070212.056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3190.11	000	2.020.000	
		3490.91	000	500.000	2.520.000

259/ 2 TOTAL 2.520.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.009 DE 24 DE junho DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007.568/92.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, o crédito suplementar no valor de Cr$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 11.448,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992.
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.009 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				220.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				220.000
03080212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				220.000
03080212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3190.13	000	20.000	
		3190.92	000	200.000	220.000
260/ 1				TOTAL	220.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.009 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				220.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				220.000
03090212.010.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL				220.000
03090212.010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3490.39	000	220.000	220.000
260/ 2				TOTAL	220.000

DECRETO Nº 14.010 DE 24 DE junho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 114.480.000,00 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 132.001000/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a Região Administrativa III - Taguatinga, o crédito suplementar no valor de Cr$ 114.480.000,00 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.010 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				114.480
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				114.480
03070212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				114.480
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3490.34	000	114.480	114.480
264/ 1				TOTAL	114.480

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.010 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				114.480
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				114.480
03070252.071.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				52.240
03070252.071.0003	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM TAGUATINGA	4590.52	000	52.240	52.240
08403281.121.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES				62.240
08403281.121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM TAGUATINGA	4590.52	000	62.240	62.240
264/ 2				TOTAL	114.480

DECRETO N.º 14.011 DE 24 DE junho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.011 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.340
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.340
06301782.061.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				4.340
06301782.061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.30	000	4.340	4.340
261/ 1				TOTAL	4.340

DECRETO N.º 14.012 DE 24 DE junho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Educaçao - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No **14.012 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				200.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
08070212.838.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				200.000
08070212.838.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	4511.42	000	200.000	200.000
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				200.000
08070212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				200.000
08070212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	4590.52	000	200.000	200.000
				TOTAL	200.000

262/ 1
NOTA. (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No **14.012 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				200.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
08421881.866.0000	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				200.000
08421881.866.0001	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4511.42	000	200.000	200.000
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				200.000
08421881.066.0000	CONTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				200.000
08421881.066.0001	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.51 4590.92	000 000	50.000 150.000	200.000
				TOTAL	200.000

262/ 2
NOTA. (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.o 14.013 DE 24 DE junho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.850.000.000,00 (dez bilhões oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 10.850.000.000,00 (dez bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulaçao parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. **14.013 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				10.850.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.850.000
13754282.890.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				10.850.000
13754282.890.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3411.41	000	10.850.000	10.850.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.850.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				10.850.000
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				10.850.000
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.39	000	10.850.000	10.850.000
				TOTAL	10.850.000

269/ 1
NOTA. (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No **14.013 de 24 de junho de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.850.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.850.000
07090311.068.0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO				10.850.000
07090311.068.0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4512.41	000	10.850.000	10.850.000
32901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE				10.850.000
03080311.078.0000	APLICACAO COM RETORNO				5.500.000
03080311.078.0001	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4590.99	000	5.500.000	5.500.000
06301791.046.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA				4.350.000
06301791.046.0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4590.99	000	1.350.000	1.350.000
06301791.046.0002	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PMDF	4590.99	000	1.500.000	1.500.000

06301791.046.0003	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBMDF	4590.99	000	1.500.000	1.500.000
16885351.032.0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE				1.000.000
16885351.032.0001	EXECUCAO DE OBRAS E QUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE	4590.99	000	1.000.000	1.000.000
				TOTAL	10.850.000

69/ 2
DTA (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

Decreto de 24 **de** junho **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **SÔNIA FORTES DO PRADO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras - CIP/GO da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 **de** junho **de 19** 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, iniciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras - CIP/GO da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 **de** junho **de 19** 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII. da Lei nº 3.751. de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO CORRÊA DE FARIA NETO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário III do Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras - CIP/GO da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 **de** junho **de 19** 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 **de** junho **de 19** 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **ELZA FERREIRA DE MELO**, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 **de** junho **de 19** 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido designada para outro Cargo **LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 **de** junho **de 19** 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA TEODOMIRA D'EL REI ALVES COSTA do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA TEODOMIRA D'EL REI ALVES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SÔNIA MESSEMBERG GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SÁ do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 29.05.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de junho de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII. da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear **EVONILDE MARIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07. de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa da COMEIA da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de junho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 80 e 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.010/92,

R E S O L V E :

I - Reverter ao respectivo Quadro, em 31 de dezembro de 1991, o Major BM - JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, Bombeiro-Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 81, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação;

II - Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 31 de dezembro de 1991, o Oficial Bombeiro-Militar em apreço, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "c", item 11, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, visto haver sido colocado à disposição do Senado Federal para exercer função de natureza civil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 00055.002423/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula n° 01.037-5, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN/DF, a partir de 01 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.000688/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA DE CAMPOS DUTRA, matrícula n° 33.330-1, do Cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.000678/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 34.658-6, do Cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.000697/92.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, INÊS DA FONSECA PORTO, matrícula n° 33.396-4, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00040.003854/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA, matrícula n° 32.321-7, do cargo de Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 05 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.000689/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCIANA REZENDE BARRETO DA ROCHA, matrícula n° 34.522-9, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 08 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.310/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA PENHA MAGALHÃES VIEIRA, matrícula nº 02.193-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 24 do mesmo mês e ano, alterados pelas Portarias de 21 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 22 do mesmo mês e ano, e de 14 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 237, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1989, e artigo 1º, § 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, a contar de 31 de maio de 1990.

RENATO RIELLA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.004.814/92
INTERESSADO : NOVACAP
ASSUNTO : Estrutura Organizacional dos CIAC's
RELATORA : ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

R E S O L V E :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a transformação da Gerência Especial de Argamassa Armada em Coordenação Executiva dos CIAC's, estrutura provisória, de duração vinculada ao período de implantação das unidades, na forma em que se acha consubstanciada a proposta:

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de junho de 1992.

RENATO RIELLA PRESIDENTE

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO CONSELHEIRO

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA CONSELHEIRA

ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA

WALDO LÚCIO ROHLFS — CONSELHEIRO SUPLENTE

HOMOLOGO
EM 24 /06/92
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

LYTHA SPÍNDOLA SILVA — CONSELHEIRA SUPLENTE

ILAIR ANTONIO TUMELERO — CONSELHEIRO SUPLENTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme a discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 00031.000023/92
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 358-1

Concedido 1/5 da Representação Mensal do DF-05, chefe da Seção de Pessoal, 1ª parcela, a partir de 31 de maio de 1992.

PROCESSO: 00031.000058/90
INTERESSADO: ADOALDO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 054-X

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF 11, Assessor, 6ª parcela a partir de 25 de junho de 1992, o qual substitui o quinto relativo à 1ª parcela do DF-05, totalizando assim 1/5 DF-05, e 4/5 do DF-11.

DATA:

Brasília-DF, 04 de junho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARCELO SARAIVA DE FREITAS, matrícula nº 33.808-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 31.191-X, Encarregado de Controle de Operações, da Divisão de Oficinas, Símbolo DFG-01, desta Coordenação, no período de 22.06 a 11.07.92, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e o que consta do O.I. nº 012/DIRAF/SAB,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 dias a Comissão encarregada de orientar a elaboração de planos de destinação de massas documentais acumuladas e a reorganização dos arquivos da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB.

Brasília, 24 de junho de 1992

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) na cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no mês de junho.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1992

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 347/SEFP, DE 24 DE JUNHO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de junho de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 25 a 29 de junho de 1992, será a seguinte:

a) 25 de junho Cr$ 235.588,92
b) 26 de junho Cr$ 238.234,90
c) 29 de junho Cr$ 240.911,51

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

P O R T A R I A Nº 348 DE 24 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de cruzeiros) na cota destinada ao Departamento de Turismo; Cr$ 355.000.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco milhões de cruzeiros) na cota destinada ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e, Cr$ 454.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro milhões de cruzeiros) na cota destinada à Região Administrativa I - Brasília, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A Nº 349 DE 24 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr$ 7.100.000.000,00 (sete bilhões e cem milhões de cruzeiros) na cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A Nº 350 DE 24 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de Cr$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de cruzeiros), no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base transferências da União.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A Nº 351 DE 24 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, mediante suplementação de Cr$ 2.176.000.000,00 (dois bilhões, cento e setenta e seis milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Administração e Trabalho, no mês de junho.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, I, do Decreto nº 13.937, de 08 de maio de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985 com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ALBERTO L. L. DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.233-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 19 de junho de 1992

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP. 04.0054
FONE: 321-4666 - TELEX: 61-1353 - 2626
CEP 70.300 - BRASÍLIA-DF.

Nº PROCESSO: TPM-005/92-CEB
ODC 1.9984-2/92
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB
ASSUNTO: Aplicação de penalidade

A Diretoria Administrativo-Financeira resolveu pela suspensão da Telexpel Teleinformática Ltda do direito de licitar perante à CEB ou contratar com esta pelo período de 06 (seis) meses, previsto no item 11, alínea "b", da seção 13.0.0 — das penalidades, do Regulamento de Licitações e contratações da CEB, tendo em vista sua recusa na retirada e recebimento da ODC 1.9984-2, referente a papel cham-ex 400, objeto da tomada de preços nº 005/92-CEB.

HERBERT DE ASSIS GONÇALVES
Diretor Administrativo-Financeiro

PROCESSO Nº: 112.0003.617/90
INTERESSADO: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Face a Delegação de Competência, consignada na Portaria nº 19, de 13 de março de 1992, publicada no DODF, de 16 de março de 1992, do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, para os fins do artigo 80 do Decreto nº 13.708/91, e tendo em vista o constante do presente Processo, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr$ 141.149.261,63 (cento e quarenta e um milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor da Companhia Urbaizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, à conta da dotação própria, Elemento 3.4.9.0-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as demais providências.

Brasília, 22 de junho de 1992.

DARIO SILVA REIS
Subsec. de Artic. das Adm. Reg.
respondendo pelo expediente do
DEPTO DAS ADM. REG./DEPAR/SOSP

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS EDSON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 65862-6, do Convênio/NOVACAP, para substituir JOSÉ ALBERTO BOU-

GLEUX, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício 1992, no período de 11 a 30 de junho de 1992.

Taguatinga-DF, 19 de junho de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DESIGNAR JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula nº 31766-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício 1991, no período de 01 a 30.07.92.

Taguatinga-DF, 19 de junho de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA, matrícula nº 33220-8, que atua na área de fiscalização, inspeção, auditoria ou em diligência externa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 11.06.92.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º, e 2º do Decreto nº 13447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

Taguatinga-DF, 19 de junho de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 22395-6, que atua na área de fiscalização, inspeção, auditoria ou em diligência externa , Indenização de Transporte , prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 12 de junho de 1992.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º, e 2º do Decreto nº 13447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

Taguatinga-DF, 17 de junho de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANIA SOARES DE BARROS, matrícula nº 30616-9, que atua na área de fiscalização inspeção, auditoria ou em diligência externa, Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, a partir de 01.06.92.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º, e 2º do Decreto nº 13447, de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13447, de 17.09.91.

Taguatinga-DF, 22 de junho de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar LEÔNCIO SEBASTIÃO PIRES, mat. nº 02.775-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SOLON PEREIRA BORGES, Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DFG-01, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular, no período de 01.07.92 a 30.07.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, matrícula nº 30.627-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA, Encarregado de Unidade de Desporto e Lazer, Código DFG-01 da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular no período de 01.07.92 a 20.07.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e Parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.12.82, SÔNIA BICHI NUNES DA SILVA, matrícula nº 65.432-9, para substituir RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12.598-9, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DF-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.07. a 20.07.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1°, e Parágrafo único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.12.82, JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, matrícula n° 35.059-1, para substituir PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula n° 32.447-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DF-11, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13.07. a 01.08.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e Parágrafo único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.12.82, ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO, Fiscal de Obras, matrícula n° 24.750-2, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DF-11, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 06.07.92 a 04.08.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1°, e Páragrafo único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, MARIA APARECIDA LOPES RIBEIRO, matrícula n° 68.471-6, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, matrícula n° 32.174-5, Encarregado da Unidade de Desportos e Lazer, Código DF-01, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 06.07 a 25.07.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do art. 1°, e Páragrafo único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.12.82, ANDRÉIA BORBA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 32.945-2, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 31.797-7, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13.07 a 01.08.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1°, Parágrafo único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, EDUARDO PEREIRA, matrícula n° 33.235-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HIDEO SUMIHARA, matrícula n° 06.674-5, Chefe da Seção de Transportes, Código DF-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.07 a 30.07.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991, e a liminar constante no Mandado de Segurança n° 2601/92-TJDF, conforme Ofício DJ/2171/92-TJ, de 16 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, RICARDO BARBOSA SILVA.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 24 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991, e o constante do Ofício da 1ª TC/N° 1949/92-TJ, de 03 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato JORGE DE SOUZA.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 24 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competêcia que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 108, de 06 de junho de 1991, e o constante do Ofício da 1ª TC/N° 2134/92-TJ, de 16 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os candidatos WELLINGTON JORGE VICENTE DA SILVA e JOÃO LOPES DE SOUSA NETO.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 24 de junho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula n° 375-1, Técnico de Administação Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral,da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de junho de 1992.

Distrito Federal, 24 de junho de 1992
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, HELIO DA COSTA MUNIZ, matrícula n° 736-6, Técnico de Administação Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro,da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de junho de 1992.

Distrito Federal, 24 de junho de 1992
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula n° 233-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Almoxarifado, da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração Geral,da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de junho de 1992.

Distrito Federal, 24 de junho de 1992.
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula n° 639-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Administrador Geral do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de junho de 1992.

DISTRITO FEDERAL, 24 de junho de 1992
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula n° 221-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1992.
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso II, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUISA QUIOKO KUSUMOTO DE SOUZA, matrícula n° 569-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Geral,da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de junho de 1992.

Distrito Federal, 24 de junho de 1992.
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item VII,artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZILA SILVA, matrícula n° 24.407-4, Assistente da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFA-05, para substituir RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, Símbolo DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de junho de 1992, por motivo de viagem a serviço do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item VII,artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula n° 45.013-8, Assessora da Superintendência, Símbolo DFA-11, para substituir LUIS CARLOS LOPES, Gerente de Pesquisa, Símbolo DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de junho de 1992, por motivo de viagem a serviço do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO,no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos relatados no Processo n° 160.000.117/92,

RESOLVE:

I– Prorrogar por mais trinta (30) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial,designada pela Portaria n° 003, de 15 de abril de 1992.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1992.
NURI ANDRAUS GASSANI

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 062 DE 23 DE JUNHO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o Doutor ITAGIBA CATTA PRETA NETO, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 30.796-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 06.07 a 25.07.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 63, DE 23 DE JUNHO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o Doutor LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, Procurador do Distrito Federal de 1º Categoria, matrícula nº 28.828-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-13, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 06.07.92 a 25.07.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

CÂMARA LEGISLATIVA

13ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

10 DE JUNHO DE 1992

- S Í N T E S E -

Presentes: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 086/91

AUTOR: Deputado SALVIANO GUIMARÃES

DELIBERAÇÃO: Deputado Tadeu Roriz para relatar em Plenário pela Mesa Diretora.

02 - Solicitação do Artista Plástico Rubem Zevallos oferece plano para desenvolver um mural no prédio da Câmara Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Preparar resposta agradecendo. A matéria será examinada quando da construção da sede definitiva da Câmara Legislativa.

03 - CONVITE OFICIAL - XVI Programa Brasil/Miami de Política e Administração Pública aos Membros da Mesa Diretora, no período de 06 a 10/07/92.

DELIBERAÇÃO: A Mesa Diretora decidiu pela não participação. Agradecer.

04 - INDICAÇÃO Nº 025/91

AUTOR: Deputado TADEU RORIZ

DELIBERAÇÃO: Pelo arquivamento.

05 - INDICAÇÃO Nº 048/91

AUTOR: Deputado TADEU RORIZ

DELIBERAÇÃO: Pelo arquivamento.

06 - OF/002/92 - ASCAL - Para homologação

DELIBERAÇÃO: Aprovado, comunicar à Coordenadoria de Segurança. O Presidente da Associação ficará responsável pelo uso da Sala.

07 - REQUERIMENTO Nº 809/92

AUTOR: Deputada LÚCIA CARVALHO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

08 - REQUERIMENTO Nº 810/92

AUTOR: Deputada LÚCIA CARVALHO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

09 - PROJETO DE LEI Nº 240/91

AUTOR: Deputado PENIEL PACHECO

DELIBERAÇÃO: Pelo arquivamento.

10 - PROJETO DE LEI Nº 302/91

AUTOR: Deputado PADRE JONAS

DELIBERAÇÃO: Pelo Arquivamento.

11 - PROJETO DE LEI Nº 332/91

AUTOR: Deputado AGNELO QUEIROZ

DELIBERAÇÃO: Pelo arquivamento.

12 - OF/Nº 058/92 - Comissão de Coordenação de Concurso

DELIBERAÇÃO: Solicitar ao Diário Oficial do DF imprimir, sem ônus para a Câmara Legislativa. A Comissão de Concurso fornecerá a estimativa do número de volumes a serem impressos.

13 - CI/Nº 887/92 - DRH - 1ª Secretaria

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

14 - PROCESSO Nº 388/92 - Comissão de Sistematização

DELIBERAÇÃO: Aprovado parecer do relator. Pelo arquivamento.

15 - PROCESSO Nº 618/92

DELIBERAÇÃO: Aprovado parecer do Relator.

16 - PROPOSTA DA 2ª SECRETARIA

DELIBERAÇÃO: Incluir a Vice-Presidência. O 2º Secretário para relatar na próxima reunião da Mesa.

17 - Proposta de Ato da Mesa sobre remuneração de instrutores para cursos na Câmara Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

18 - Proposta de Ato da Mesa sobre assistência médico-odontológica aos servidores, até o funcionamento do FASCAL.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

II - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01 - ADESG - Oferecimento de vagas para o Ciclo de Estudos de Política e Estratégia no período de 29/06 a 02/10/92.

DELIBERAÇÃO: 05 (cinco) indicados (um por Membro da Mesa). A Câmara Legislativa arcará com ônus das inscrições.
O servidor que não cumprir o mínimo exigido reporá à Câmara Legislativa os valores, ressalvados os motivos justificados.
02 - Projeto de Resolução da Mesa Diretora que aprova devolução parcelada do adiantamento de férias dos servidores da Câmara Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Deputado José Ornellas para relatar pela Mesa, em Plenário.

03 - Telefonia Celular. Cotas.

DELIBERAÇÃO: Reunião da Mesa com Líderes para discutir a matéria.

04 - Projeto de Resolução - Sobre cotas de Xerox.

DELIBERAÇÃO: Deputado Benício Tavares para relatar pela Mesa Diretora.

III - DOCUMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

01 - REQUERIMENTO S/N/92

AUTOR: Deputado FERNANDO NAVES

DELIBERAÇÃO: Homologado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 10 de junho de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

14ª REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA - DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

17 DE JUNHO DE 1992.

- S Í N T E S E -

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário

I - ASSUNTOS DA PAUTA

1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO da Mesa Diretora, que altera dispositivos das Resoções nº 034, 035 e 037 de 1991 e dá outras providências.

RELATOR: 2º Secretário.

DELIBERAÇÃO: Aprovado e a Mesa Diretora indica o 2º Secretário para Relatar em Plenário. Encaminhar aos demais Deputados.

II - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

1 - REQUISIÇÕES

- ERONIDES VIANA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico I - GF-2, na Coordenação de Assessoria Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

- MARCOS DAVID SOARES DOS SANTOS, para ocupar a Função de Secretário FB-2, na Comissão de Constituição e Justiça.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

- DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Administração II GF-7, na Comissão de Constituição e Justiça.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das reuniões, 17 de junho de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1992.

Aos doze dias de maio de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Cláudio Monteiro, e com a presença dos Deputados: Padre Jonas, Carlos Alberto e Fernando Naves. Havendo número regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão fazendo a leitura da ATA da reunião anterior que é dada como aprovada. O presidente faz leitura da Circular nº027/92 da Deputada Rose Mary Miranda, que a Comissão deliberou pela prejudicialidade, por tratar-se de matéria vencida. Prosseguindo o presidente faz leitura do Ofício sem número, do Deputado Geraldo Magela, que solicita encaminhamento prévio dos pareceres a serem apresiados aos Deputados. Aprovado pela Comissão na sua integra. A presidência sugere inversão da ordem da pauta, votando as Indicações em bloco. Em votação. Aprovado. Indicações aprovadas: nº020/91 que, "Sugere à Secretaria de Saúde, criação de mecanismo de controle de animais domésticos", de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº022/91 que, "Sugere ao Poder Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei regulamentando parcelamentos urbanos implantados em áreas rurais (condomínios rurais)", de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria Deputado Padre Jonas; nº028/91 que, "Sugere à Secretaria de Transportes a instalação de postos de venda de passe em todos os terminais do DF", de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº033/91 que, "Solicita a instalação de Postos de Saúde nos Assentamentos da Vila Areal e Riacho Fundo", de autoria do Deputado Maurílio Silva, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº041/91 que, "Criação de um Pronto - Socorro Infantil na Ceilândia" de autoria do Deputado Fernando Naves, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº043/91 que, "Sugere a TERRACAP e a SEMATC, ações visando a implantação do Parque do Setor O" de autoria dos Deputados Fernando naves e Wasny de Roure, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº049/91 que, "Sugere a criação de linha de ônibus para Sobradinho - DF" de autoria do Deputado Padre Jonas, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº051/91 que, "Sugere ao Governador do DF a construção de um Centro de Apoio à Criança - CIACS, entre os setores L e M norte de Taguatinga DF" de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, relatoria Deputado Fernando Naves; nº053/91 que, "Sugere a construção de um Posto de Saúde na Cidade Satélite do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria Deputado Padre Jonas; nº054/91 que, "Sugere a construção de dois blocos de salas de aula no centro de Ensino nº01 do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº055/91 que, "Construção de um cemitério na Cidade satélite do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº056/91 que, "Instalação de uma Delegacia de Polícia na Cidade Satélite do Paranoá" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº058/91 que, "Sugere a secretaria de transportes a reforma do prédio da Estação Ferroviária Bernardo Sayão e a instalação de uma parada obrigatória dos trens de passageiros no Núcleo Bandeirante" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº068/91 que, "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do DF a pavimentação da DF 430 e EPCT - DF 001, Brazlândia/Taguatinga e Brazlândia/Asa Norte" de autoria do Deputado Edimar Pirineus, relatoria Deputado Cláudio Monteiro; nº069/91 que, "Sugere ao Senhor Governador a execução de obra de ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Bairro Nossa Senhora de Fátima Planaltina/DF" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº070/91 que, "Sugere ao Sr. Governador do DF a execução de obra de implantação de redes coletoras de esgoto sanitário no Bairro de Nossa Senhora de Fátima - Planaltina" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº071/91 que, "Sugere ao Sr. Governador do DF a execução de obra do sistema de água Potável no Bairro Nossa Senhora de Fátima" de autoria do Deputado Salviano Guimarães, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº072/91 que, "Sugere ao Governador do DF, a construção de uma Escola de Ensino Integral no Lago Sul, entre as QI 28 e 29 para atender à população estudantil das quadras 24 a 29 e das regiões circunvizinhas, como Jardins e Interlagos" de autoria do deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas, nº073/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº074/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a instalação de uma Escola de Segundo Graus, com cursos profissionalizantes na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº075/91 que, "A Câmara legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um centro educacional com 1º e 2º graus e cursos de atividades diversas entre as quadras 15 a 24 do Lago Sul" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº076/91 que, "A Câmara legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um Centro Comunitário no Setor Rural de Sobradinho dos Melos, com

orientação e apoio da Fundação Zoobotânica do DF" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº077/91 que, "A Câmara legislativa do DF, nos termos do art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF o aumento do efetivo policial no Destacamento da Polícia Militar, que serve na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº078/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105 do seu regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF a instalação de uma Delegacia de Polícia na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº079/91 que, "A Câmara Legislativa do DF, nos termos do art. 105 do seu regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do DF o deslocamento do terminal de ônibus da QI 27 do Lago Sul para novo local, na entrada para a Ermida Dom Boosco, imediações das quadras 28 e 29" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº080/91 que, "Construção de pontos de ônibus nas quadras 28 e 29 do Lago Sul" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº081/91 que, "Ampliação do Posto de Saúde da Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº083/91 que, "Construção de um Centro Desportivo para capão da Ema, em Sobradinho dos Melos" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº084/91 que, "Construção de Hospital na Agrovila São Sebastião" de autoria do Deputado Gilson Araújo, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº088/91 que, "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a construção de um posto de Saúde na Vila Planalto" de autoria do Deputado Wasny de Roure, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº089/91 que, "Sugere ao Poder Executivo que, no âmbito da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, dispensa multas e juros aos Servidores do GDF, no período que menciona" de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº090/91 que, "Sugere a construção de abrigo em pontos de Taxi" de autoria do deputado Manoel de Andrade, relatoria do Deputado Padre Jonas; Nº091/91 que, "Sugere reingresso de servidores ex-ocupantes de cargos diversos da área de Saúde do DF" de autoria do Deputado Manoel de Andrade, relatoria do Deputado Padre Jonas; nº092/91 que, "Sugere ao poder Executivo, a construção de Passarela em Taguatinga" de autoria do Deputado José Edmar, relatoria do Deputado Fernando Naves; nº094/91 que, "Sugere ao Poder executivo a criação da Região Administrativa de Santa Maria" de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, relatoria do Deputado Manoel de Andrade, nº095/91 que, "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Governador do DF, que seja providenciada a construção da Casa do Artista no Centro da Ceilândia" de autoria do Deputado Fernando Naves, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro. Indicações Rejeitadas: nº025/91 que, "Anexação da RA-VIII (Colônia Agrícola Lamarão) à Região Administrativa de Planaltina" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº031/91 que, "Instalação de um Posto Policial na Quadra 18 - Sobradinho" de autoria do Deputado Fernando Naves, relatoria do Deputado Manoel de Andrade; nº048/91 que, "Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública a absorção pelo Departamento de Transito (DETRAN), dos funcionários da CODEPLAN colocados à disposição do órgão através de convênios" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro; nº067/91 que, "Sugere a Secretaria de Educação do DF a prorrogação do período de matrícula na rede Oficial de Ensino do DF" de autoria do Deputado Edimar Pirineus, relatoria do Deputado Cláudio Monteiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão, onde determinou que eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA , REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1992.

Aos treze dias de abril de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Peniel Pacheco, e com a presença dos Deputados: Cláudio Monteiro, Manoel de Andrade, Carlos Alberto e Fernando Naves. Havendo número regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da ATA da reunião anterior que é dada por aprovada. O presidente faz leitura do requerimento que sugere a tramitação conjunta dos Projetos de lei nº 317/92 e 337/92. Em votação. Aprovado pela Comissão. Prosseguindo a presidência coloca em votação o Requerimento que sugere a tramitação conjunta das Indicações nº135/92 e 136/92. Em votação. Aprovado o Requerimento. O Senhor presidente transfere a presidência ao Deputado Carlos Alberto, por ser autor da proposição. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro, como relator substituto do Deputado Padre Jonas, ao Projeto de Lei nº311/92 que, "Autoriza o GDF a reservar áreas nas Regiões Administrativas para a implantação do programa denominado "Hortas Comunitárias" e dá outras providências" de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas na Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei nº199/91 que, "Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá" de autoria dos Deputados José Edmar e Gilson Araújo. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº217/91 que, "Dispõe sobre a desafetação de bens do uso comum do povo e dá outras providências" de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer ao Projeto de Lei nº245/91 que, "Cria na estrutura da Secretaria de Agricultura e Produção do DF, o Conselho de Política Agrícola do Distrito Federal - CPA/DF" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. A comissão deliberou pelo arquivamento, tratando-se de matéria vencida. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº013/91 que, "Autoriza o GDF a utilizar a área que especifica no Guará I, às margens da ferrovia, divisa com o Conjunto Habitacional Lúcio Costa, para fins de expansão urbana, visando propiciar habitação para famílias de classe média" de autoria do Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer a emenda ao Projeto de Lei nº179/91 que, "Institui o 'Dia da Autonomia Política do Distrito Federal', a ser comemorado no dia 03 de Outubro de cada ano" de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Lei nº279/91 que, "Cria cargos efetivos da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer ao Projeto de Lei nº289/91 que, "Desafeta área pública e autoriza sua doação à União" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. O Senhor presidente transfere a presidência ao Deputado Carlos Alberto, por ser autor da proposição. Concedida a palavra a Deputada Lúcia Carvalho relatora substituta do Deputado Geraldo Magela ao Projeto de Lei nº301/91 que, "Dispõe sobre isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público na Administração Direta, Indireta e Fundacional do DF e C.L." de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Lei nº312/91"Torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "Shopping Centers", do DF e dá outras providências" de autoria do Deputado Peniel Pacheco. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Retomando a presidência o Deputado Peniel Pacheco, concede a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Lei nº321/92 que, "Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento da arrecadação tributária" de autoria do Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida a palavra ao Deputado Cláudio Monteiro para proferir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº020/91 que, "Dispõe sobre a fiscalização e controle interno de contas dos Poderes Executivo e Legislativos" de autoria da Deputada Lúcia Carvalho. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator, com três votos favoráveis e um contrário do Deputado Fernando Naves. Concedida a palavra ao Deputado Fernando Naves para proferir parecer ao Projeto de Lei nº363/92 que, "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o triênio 1993 - 1995 e dá outras providências" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão, onde determinou que eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 1992.

Aos Três dias de junho de um mil novecentos e noventa e dois, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Legislativa, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Senhor Deputado Peniel Pacheco, e com a presença dos Deputados: Cláudio Monteiro, Fernando Naves Carlos Alberto, Geraldo Magela e Padre Jonas. Havendo número regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da ATA da reunião anterior que é dada por aprovada. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, que levanta discussão a respeito de nota vinculada no Jornal de Brasília na semana passada, referente as suas faltas nas reuniões da Comissão, solicitando da presidência esclarecimentos e retratação. O presidente informa que os referidos esclarecimentos serão enviados a imprensa, na forma das declarações desta presidência, como consta das notas Taquigráficas. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer as emendas apresentadas na CEOF, ao Projeto de Lei Nº 031/91 que, "Faculta para fins comerciais, a utilização dos lotes localizados nas esquinas das quadras residenciais das cidades satélites do DF" de autoria do Deputado José Edmar. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer favorável do

relator. Concedida palavra ao Deputado Carlos Alberto, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 072/91 que, "Dispõe sobre o transporte coletivo do DF e dá outras providências" de autoria do Deputado Aroldo Satake. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator pela prejudicialidade das emendas. Concedida palavra ao Deputado Padre Jonas, para proferir parecer as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Nº 132/91 que, "Determina atendimento domiciliar aos portadores de deficiência impossibilitados de comparecerem aos hospitais e postos de atendimento" de autoria do Deputado Benício Tavares. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável as emendas. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 148/91 que, "Autoriza a instituição de Programa de Alimentação Infantil" de autoria do Deputado Maurílio Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator, favorável. Concedida palavra ao Deputado Padre Jonas, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 360/92 que, "Cria o Programa Permanente de Alfabetização e educação Básica de Jovens e Adultos do DF e dá outras providências" de autoria do Deputado Wasny de Roure. Concedida palavra ao Deputado Carlos Alberto, que apresenta voto em separado favorável a matéria. Em discussão. Em votação. Rejeitado o parecer do relator contrário a matéria, prevalecendo o voto em separado como parecer, aprovado pela Comissão favorável a matéria. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer do vencido ao Projeto de Lei Nº 250/91 que, "Dispõe sobre a participação da Câmara Legislativa do DF na discussão dos reajustes do Transporte Público Coletivo do DF" de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator com três votos favoráveis e duas abstenções. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 315/91 que, "Legaliza a situação das famílias que ocupam lotes de forma irregular em Samambaia" de autoria dos Deputados Eurípedes Camargo e Wasny de Roure. Concedida vista ao Deputado Fernando Naves. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 341/92 que, "Desafeta área pública de uso comum do povo" de autoria do Executivo Local. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. Concedida palavra ao Deputado Padre Jonas, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 346/92 que, "Altera o Art. 180 do Decreto Lei Nº 082 de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências" de autoria do Executivo Local. Concedia vista ao Deputado Geraldo Magela. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer ao Projeto de Lei Nº 370/92 que, "Autoriza o Governo do DF a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do DF" de autoria do Deputado Wasny de Roure. Em discussão. Em votação, Aprovado parecer do relator favorável, com três votos favoráveis, e uma abstenção. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer ao Projeto de Resolução Nº 086/91 que, "Institui o Suplemento Cultural do Diário Oficial da Câmara Legislativa do DF" de autoria do Deputado Salviano Guimarães. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável, com três votos favoráveis e dois contrários. Concedida palavra ao Deputado Padre Jonas, para proferir parecer ao Projeto de Resolução Nº 099/91 que, "Dispõe sobre a criação da "Tribuna Livre" nas sessões Plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, modificando o art. 78 do regimento Interno da Câmara Legislativa" de autoria do Deputado Agnelo Queiroz. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator contrário, com quatro votos pela rejeição, com declaração de voto do Deputado Cláudio Monteiro: Apesar do projeto ter um cunho extremamente interessante para a sociedade, que teria um espaço dentro do Poder Legislativo, para manifestar sua opinião, fazendo ecoar, dentro desta Casa, com maior plenitude, a vontade do povo, infelizmente o método utilizado não acompanhou a forma regimental. Portanto somos forçados a votar contra a matéria, em virtude de o nobre Deputado, autor ter esquecido de atender ao Regimento Interno, não tendo apresentado o projeto em conjunto com outros Deputados, ou seja, a maioria absoluta. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer a Indicação Nº 098/91 que, "Sugere ao Poder Executivo promover a regularização fundiária das áreas de produção de água para abastecimento público que menciona" de autoria do Deputado Edimar Pirineus. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator favorável. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer a Indicação Nº 104/92 que, "Sugere ao Poder Executivo promover a regularização fundiária das áreas de produção de água para abastecimento público que menciona" de autoria do Deputado Edimar Pirineus. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer a Indicação Nº 108/92 que, "Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de centro cultural na Asa Norte, que abrigue salas apropriadas às diversas formas de manifestações culturais e artísticas" de autoria do Deputado Benício Tavares. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 113/92 que, "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal, no sentido da construção de Posto de Saúde na Vila Planalto" de autoria do Deputado Fernando Naves. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 117/92 que, "Sugere ao Poder Executivo, urgência na implantação da área de expansão do Setor de Industria e abastecimentos" de autoria do Deputado Padre Jonas. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 118/92 que, "Construção do Centro de Apoio ao Caminhoneiro" de autoria do Deputado Padre Jonas. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao relator substituto a matéria, Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer a Indicação Nº 120/92 que, "Sugere a instalação de posto de atendimento médico de emergência" de autoria do Deputado Fernando Naves. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao relator substituto a matéria, Deputado Geraldo Magela, para proferir parecer a Indicação Nº 122/92 que, "Solicita prioridade ao Governo do DF na manutenção das estradas rurais do DF" de autoria do Deputado Salviano Guimarães. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 123/92 que, "Construção de hospital, creche e pré-escola comunitária, unidade da Polícia Militar e Polícia Civil, bem como o aceleramento da construção de unidade de Corpo de Bombeiros do DF, no Assentamento Santa Maria" de autoria da Deputada Rose Mary Miranda. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 125/92 que, "Sugere à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção no acampamento do ex-DEL (ex-Departamento de Força e Luz) de um clube de Unidade e vizinhança" de autoria do Deputado Tadeu Roriz. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 130/92 que, "Sugere ao poder executivo que seja proposta alteração na Lei Orçamentária, com vistas a realocar dotações referentes atividades "Assistência Financeira e Entidades Privadas do Distrito Federal" e "Subvenção a Entidades Privadas" de autoria do Deputado Carlos Alberto. Em discussão, o autor da matéria Deputado Carlos Alberto, informa que a pessoa da Secretaria de Finanças que lhe prestou informações a respeito da verba estar sobre a responsabilidade dos Deputados, para distribuição, foi o Sr. Arildo Oliva França, hoje nomeado para Assessor Especial de Fiscalização e Controle da Câmara Legislativa. O Deputado Fernando Naves solicita a presidência que o mesmo seja convocado a prestar esclarecimentos nesta Comissão. Em votação parecer do relator, pela rejeição da matéria. Com três votos pela rejeição e dois contrários, a matéria foi rejeitada. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 144/92 que, "Sugere ao Sr. Governador que seja publicada e iluminada a DF 240, como especifica" de autoria do Deputado Padre Jonas. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. Concedida palavra ao Deputado Fernando Naves, para proferir parecer a Indicação Nº 147/92 que, "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a iluminação da DF - 007 EPTT Estrada Parque Torto (rodoferroviária) até o balão do torto" de autoria do Deputado Padre Jonas. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator. O Senhor presidente coloca em votação a solicitação do Deputado Fernando Naves, para a convocação do Sr. Arildo Oliva França para prestar esclarecimentos a essa Comissão. Aprovada convocação, abstendo-se de votar o Deputado Geraldo Magela. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão, onde determinou que eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

P/

COORDENADORIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 38ª REUNIÃO, EM, 13 DE MAIO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos treze dias do mês de maio de 1992, às 11:00 horas, na sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados **AROLDO SATAKE**, Presidente e Membros Efetivos: **JOSÉ ORNELLAS, BENÍCIO TAVARES, WASNY DE ROURE** e **MARIA DE LOURDES ABADIA**, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deixando de comparecer por motivo justificado os Senhores Deputados **JOSÉ EDMAR** e **GILSON ARAÚJO**. O Senhor Presidente declara aberta a reunião dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente comunica aos Senhores Deputados sobre a publicação incorreta do Decreto Legislativo nº 007/91, que deveria ter sido publicado desta forma: 30 de julho - Plano Plurianual e 30 de junho - LDO. Continuando comunica a retirada do Projeto de Resolução nº 098/91 - que "Dispõe sobre a tramitação dos projetos de lei". Sendo deliberado pela Comissão que qualquer proposta de alteração será feito em Plenário para onde estamos retornando o presente Projeto de Resolução. Prosseguindo passa à apreciação da pauta, a

saber: ITEM 01- PROJETO DE LEI Nº 010/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 02 - PROJETO DE LEI nº 017/91* - que "Estabelece eleição direta para administradores regionais do Distrito Federal e dá outras providências". * (Tramitação em cojunto com o PL. 018/91). AUTOR : Deputado **EDIMAR PIRENEUS** e RELATORA : Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pelo sobrestamento dos Projetos de Lei, que a presente matéria seja estudada e definida na Lei Orgânica. ITEM 03 - PROJETO DE LEI nº 046/91* - que "Concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e dá outras providências". * (Tramitação em conjunto com o PL. nº 058/91). AUTOR : Deputado **BENÍCIO TAVARES** e RELATORA : Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao projeto na forma do Substitutivo. ITEM 04 - PROJETO DE LEI nº 071/91 - que "Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula e dá outras providências". AUTORA : Deputada **LÚCIA CARVALHO** e RELATOR :Deputado **BENÍCIO TAVARES**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário ao Projeto e às emendas. ITEM 05 - PROJETO DE LEI nº 104/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 06 - PROJETO DE LEI nº 110/91 -Adiado para próxima reunião. ITEM 07 - PROJETO DE LEI nº 128/91 - que "Dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais do Distrito Federal". AUTOR : Deputado **AGNELO QUEIROZ** e RELATOR : Deputado **JOSÉ ORNELLAS**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator rejeitando o Projeto. ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 134/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 09 - PROJETO DE LEI nº 141/91 - que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical, nos veículos de transporte coletivo equipados com motor diesel no Distrito Federal e dá outras providências". AUTORES : Deputados **CLÁUDIO MONTEIRO e CARLOS ALBERTO** e RELATORA : Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto na forma do Substitutivo. ITEM 10 - PROJETO DE LEI Lei nº 144/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 11 - PROJETO DE LEI nº 150/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 12 - PROJETO DE LEI nº 155/91 - que "Determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal, devem mantê-los limpos, cercados e as respectivas calçadas construídas". AUTOR : Deputado **BENÍCIO TAVARES** e RELATOR : Deputado **JOSÉ ORNELLAS**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável ao Projeto e às emendas. ITEM 13 - PROJETO DE LEI nº 166/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 14 - PROJETO DE LEI nº 183/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 15 - PROJETO DE LEI nº 240/91. Adiado para próxima reunião. ITEM 16 - PROJETO DE LEI nº 258/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 17 - PROJETO DE LEI nº 296/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 18 - PROJETO DE LEI nº 297/91 - Adiado para proxima reunião. ITEM 19 - INDICAÇÃO nº 019/91 - que "Sugere a construção de bancas comerciais próximas às paradas de ônibus na área do DF". AUTORA : Deputada **ROSE MARY MIRANDA** e RELATORA : Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável à Indicação. ITEM 20 - INDICAÇÃO nº 021/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 21 - INDICAÇÃO nº 024/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 22 - INDICAÇÃO nº 030/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 23 - INDICAÇÃO nº 032/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 24 - INDICAÇÃO nº 036/91 - Adiada para próxima reunião. ITEM 25 - INDICAÇÃO nº 037/91 - que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Escola de 2º Grau na Península Norte". AUTOR : Deputado **WASNY DE ROURE** e RELATOR : Deputado **BENÍCIO TAVARES**. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável à Indicação. No uso da palavra, a Senhora Deputada **MARIA DE LOURDES ABADIA**, solicitou as providências desta Comissão no sentido de que fosse convidado o Doutor **BRUNO ALBANO VIZOTTO**, Técnico da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos adotados para implantação do sistema de acompanhamento orçamentário do DF. O Senhor Presidente comunica que será oficializado o convite para vinda do Dr. **BRUNO ALBANO VIZOTTO** à Comissão na próxima reunião dia 20 do corrente mês. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, **LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA**, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DA 39ª REUNIÃO, EM, 20 DE MAIO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos vinte dias do mês de maio de 1992, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente, JOSÉ EDMAR, Vice-Presidente e Membros Efetivos : JOSÉ ORNELLAS, GILSON ARAÚJO, MARIA DE LOURDES ABADIA e WASNY DE ROURE, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deixando de comparecer por motivo justificado o Senhor Deputado BENÍCIO TAVARES. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Ao tempo que comunica a presença do Doutor BRUNO ALBANO VIZZOTO, Coordenador de Planejamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, que veio atender o convite formulado pela Comissão para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos adotados para implantação do sistema de acompanhamento orçamentário do Distrito Federal. Usaram da palavra no questionamento ao Doutor BRUNO ALBANO VIZOTTO os Senhores Deputados : JOSÉ ORNELLAS, JOSÉ EDMAR, MARIA DE LOURDES ABADIA e WASNY DE ROURE, sendo que o Doutor BRUNO ALBANO VIZOTTO respondeu a todos os questionamentos conforme consta nos registros das notas taquigráficas que serão arquivadas com a presente ata na Comissão, por determinação do Senhor Presidente, podendo ser consultada por quem de interesse desejar. Na oportunidade em que agradeceu o convite feito pela Comissão e colocou a COSPLAN à disposição dos Senhores Deputados para quaisquer esclarecimentos, muito obrigado. No uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Doutor BRUNO ALBANO VIZOTTO e também ao Doutor EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, Secretário da Fazenda e Planejamento do DF. pela liberação de seu técnico à esta Casa. Prosseguindo o Senhor Presidente submete à apreciação dos Senhores Deputados, a pauta, a saber: ITEM 01 - Projeto de Lei nº 010/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 02 - Projeto de Lei nº 086/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 03 - Projeto de Lei nº 104/91 - que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e Assemelhados e dá outras providências". AUTOR: Deputado AROLDO SATAKE e RELATOR : Deputado JOSÉ EDMAR. O Senhor Presidente convida o Senhor Deputado JOSÉ ORNELLAS para assumir a Presidência dos trabalhos. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável ao projeto e às emendas. Assumindo os trabalhos o Senhor Presidente submete à apreciação o ITEM 04 da pauta. Projeto de Lei nº 110/91 - que "Estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF". AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO. Pedido de vista concedido ao Senhor Deputado JOSÉ ORNELLAS. ITEM 05 - A pedido, o presente Projeto retornou à Coordenadoria das Comissões. ITEM 06 - Projeto de Lei nº 144/91 - que "Dispõe sobre a assistência médica e odontológica na Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR: Deputado AROLDO SATAKE e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. O Senhor Presidente convida o Senhor Deputado JOSÉ ORNELLAS para assumir a Presidência dos trabalhos. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao projeto e às emendas. Assumindo os trabalhos o Senhor Presidente submete a consideração dos Senhores Deputados o ITEM 07 da pauta, a saber: Projeto de Lei nº 150/91 - que "Dá a denominação de "Parque da Cidade Senador POMPEU DE SOUZA" ao Parque Recreativo ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS". AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR e RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável ao Projeto. ITEM 08 - Projeto de Lei nº 166/91 - A pedido, o presente Projeto retornou à Coordenadoria das Comissões. ITEM 09 - Projeto de Lei nº 183/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 10 - Projeto de Lei nº 235/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 11 - Projeto de Lei nº 240/91 - que "Proíbe a comercialização de bebidas alcóolicas na Rodoferroviária, nos terminais de ônibus, e em bares, restaurantes ou similares às margens das Estradas Parques, Rodovias Estaduais no âmbito do Distrito Federal". AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator contrário ao projeto. ITEM 12 - Projeto de Lei nº 258/91 - A pedido, o presente projeto retornou à Coordenadoria das Comissões. ITEM 13 - Projeto de Lei nº 284/91 - que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Aberta do Distrito Federal- UNAB/DF e dá outras providências". AUTOR : Deputado CARLOS ALBERTO e RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE. Pedido de vista concedido ao Senhor Deputado JOSÉ EDMAR. ITEM 14 - Projeto de Lei nº 296/91 - que "Dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências". AUTORA : Deputada LÚCIA CARVALHO e RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável ao projeto e às emendas apresentadas pela CCJ. ITEM 15 - Projeto de Lei nº 297/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 16 - Projeto de Lei nº 306/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 17 - Projeto de Lei nº 338/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 18 - Projeto do Decreto Legislativo nº 006/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 19 - Indicação nº 021/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 20 - Indicação nº 024/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 21 - Indicação nº 030/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 22 - Indicação nº 032/91. Adiado para proxima reunião. ITEM 23 - Indicação nº 036/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 24 - Requerimento nº 724/91 - que "Requer a constituição de Comissão Especial para examinar as proposições em tramitação que tenham como objetivo o incremento do nível de emprego no DF". AUTOR : Deputado CLÁUDIO MONTEIRO e OUTROS. RELATOR : Deputado JOSÉ EDMAR. Requerimento retirado da pauta para ser

deliberado em Plenário. ITEM 25 - ASSUNTOS GERAIS : Projeto de Lei nº 179/91 - que "Institui o "Dia da Autonomia Política do Distrito FEDERAL", a ser comemorado no dia 03 de outubro de cada ano". AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO e RELATOR : Deputado JOSÉ EDMAR. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável a emenda apresentada pela CAS. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 40ª REUNIÃO, EM, 27 DE MAIO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 1992, às 11:00 horas, na sala de reuniões das Comissões, presentes os Senhores Deputados JOSÉ EDMAR, Vice-Presidente e Membros Efetivos: WASNY DE ROURE e MARIA DE LOURDES ABADIA. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente cancelou a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 40ª REUNIÃO, EM, 27 DE MAIO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 1992, às 11:00 horas, na sala de reuniões das Comissões, presentes os Senhores Deputados JOSÉ EDMAR, Vice-Presidente e Membros Efetivos: WASNY DE ROURE e MARIA DE LOURDES ABADIA. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente cancelou a presente reunião. E para constar, eu, LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente da Comissão.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 447/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que isenta do pagamento do Imposto sobre serviços (ISS) as obras de construção civil e os respectivos serviços de engenharia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 448/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que estabelece normas a serem aplicadas aos Policiais Militares e Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 449/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda que altera dispositivo da Lei nº 235, de 15/01/92, já modificada pela Lei nº 259, de 05.05.92, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 450/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Manoel Andrade, que cria o Núcleo Rural Engenho das lages na Região Administrativa do Gama, transforma em Agrovila e povoado ali existente, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 451/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a instituição de Sistemas Integrados de Registro de preços e de Cadastro de Fornecedores, na Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 452/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a publicação trimestral de despesas efetuadas com publicidade pela Administração Direta,Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 16/06/92
último dia 29/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 453/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy que dispõe sobre a criação de seções especiais de atendimento ao idoso nas Delegacias do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 454/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Polo de Comércio e Indústria de Materiais Recicláveis e Inserviveis na Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 457/92, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 458/92,de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a proibição da exigência de qualquer teste para diagnosticar gravidez, bem como atestado comprovando esterilização ou ligadura de trompas, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 459/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a proibição de revistas constrangedoras ou intimidatórias nos estabelecimentos que específica, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 460/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que responsabiliza os diretores de empresas públicas e de sociedades de economia mista por danos causados ao patrimônio das mesmas, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 461/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o controle de estoque de medicamentos no Sistema de Saúde do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 462/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o tombamento e restauração de sítios históricos na Região Administrativa do Paranoá.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 463/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado na Administração Pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e na Câmara Legislativa, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 464/92, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque Recreativo ANA LÍDIA BRAGA"ao atual Parque Recreativo Iolanda Costa e Silva.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 465/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre as condições para comercialização, instalação, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos destinados à assistência farmacêutica no Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 455/92, de autoria do Executivo Local , que autoriza a instalação do Poliduto Paulínea/Brasília.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 456/92, de autoria do Deputado José Edmar, que dispõe sobre o sistema de Registro de Preços para fins de compras governamentais por licitação, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 466/92, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que permite a construção de projeções de até 4 pavimentos em lotes destinados ao comércio e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 467/92, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque Recreativo ANA LÍDIA BRAGA, ao atual Parque de Recreação Iolanda Costa e Silva.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 468/92, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública no setor Hoteleiro Norte, quadra 06, Área Especial A, Ra-I e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

- PROJETO DE DE LEI Nº 469/92, de autoria do deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros públicos nos Supermercados e na Rede Bancária do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 470/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que autoriza o Poder Executivo a reservar áreas para instalação de circos em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 25/06/92
último dia 04/08/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO, E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 289/91, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública e autoriza sua doação à União.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 301/91, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxas de inscrição em Concurso Público, na administração direta, indireta e fundacional do Distrito Federal e da Câmara Legislativa.

Prazo para Emendas
1º 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 323/92, de autoria do Deputado Geraldo Magela que dá nome a logradouro público localizado no Setor de diversões sul.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 342/92, de autoria do Executivo Local, que altera o art. 180 do Decreto Lei nº 82 de 26/12/1966, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 343/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que altera a Lei nº 205 DE 13/12/91.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 303/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que dispõe sobre a criação da Região Agrícola I de Samambaia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 23/06/92
último dia 03/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 310/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, , que dispõe sobre a adoção de praças, jardins públicos e balões rodoviários, por entidade e empresas e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 23/06/92
último dia 03/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 312/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que torna obrigatória a instalação de ambulatório de atendimento médico emergencial nos "Shopping Centers" do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 23/06/92
último dia 03/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 352/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos, nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, para motoristas, operadores e cobradores de veículos de transportes coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 23/06/92
último dia 03/08/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 110/91, de autoria do Executivo Local, que estabelece mudança de destinação e gabarito para lotes do Setor Residencial Leste (Vila Buritis) de Planaltina-DF.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal, devem mantê-los, cercados e as respectivas calçadas construidas.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 306/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatório a distribuição gratuita pela Rede Moteleira e similares do Distrito Federal, de preservativos e folhetos informativos sobre doenças infecto-contagiosas sexualmente transmissíveis.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

PROJETO DE LEI Nº 315/92, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo e Deputado Wasny de Roure, que legaliza a situação das famílias que ocupam lotes de forma irregular em Samambaia.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 331/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui apoio assistencial às entidades de Guardas-Mirins no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 334/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Conhgresso e a QL. 15.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 340/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a politica de aleitamento materno para o Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 376/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Tadeu Roriz, que dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para práticas de futebol de campo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 383/92, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que dispõe sobre a criação de centro de compras e serviços "24" HORAS e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 297/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/06/92
último dia 30/06/92

D) PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO, OS QUAIS PODERÃO RECEBER RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- PROJETO DE LEI Nº 229/91, de autoria do Deputado José Edmar que dispõe sobre o desmembramento de lotes das cidades satélites, nas condições que especifica e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 377/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política de comércio ambulante e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 15/06/92
último dia 25/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 338/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui o Dia da Cultura Racional no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 22/06/92
último dia 30/06/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados pela TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92 do Processo 001101/91, cujo objeto é a **alocação de serviços de máquinas copiadoras**, que saíram vencedoras as firmas: para o item 1. TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e para o item 2. CENTRO OESTE - COMÉRCIO INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA., estando esse mesmo processo à disposição para qualquer consulta, na sala C-50, no térreo da Câmara Legislativa.

Brasília-DF, 24 de junho de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/91-PJU/CEB, entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB e a RATTO PROPAGANDA LTDA., assinado em 28.05.92,objetivando a suplementação de recursos,referentes a cobertura de dispêndios dos serviços,compreendendo o quadrimestre maio/agosto/92 no valor de Cr$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de cruzeiros), com a ratificação das demais cláusulas e condições do contrato e do segundo termo aditivo. Processo CEB nº 093.002.174/84. Despesas de publicação: CEB Assinaturas: Pela CEB – JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES, pela RATTO – LUIZ ANTUNES DE SOUZA.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.002.323/87.9
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/92
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E GEWMAQ – EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção preventiva de equipamentos para Posto de Gasolina, situado no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 5, Lote 12, de propriedade da TERRACAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação mediante Carta Convite nº 34/92, homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP, nos termos do inciso II, § 1º, art. 68, Seção IV, Cap. V, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88.
VALOR: Cr$ 3.636.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 349039 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, Subelemento 88 – Reparos e Manut. de Máquinas e Aparelhos de Oficina e Posto de Abastecimento, conforme Nota de Empenho nº 941, de 05.06.92.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 17.06.92.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 1992
P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO; HELENO GILBERTO BARCELOS
P/CONTRATADA: JOSÉ GERALDO ROCHA MELLO
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO; WILSON RODRIGUES DAMASCENO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.003.895/92.2
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/92
CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
OBJETO: Execução dos serviços de implantação de redes de abastecimento de água potável no Centro de Atividades, CA-7, SHI/NORTE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, incisos VI e IX, Cap. II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração, em suas 1.432ª e 1.272ª Sessões, datadas de 09.06.92 e 11.06.92, respectivamente.
VALOR: Cr$ 114.495.239,94 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 459051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 – EXEC. OBRAS, SERV. CONST. URBAN.DF, conforme Nota de Empenho nº 980, datada de 11.06.92.
PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias e 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação do instrumento contratual no DODF.
DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 1992
P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO; HELENO GILBERTO BARCELOS
P/CAESB: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO; DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISMNOU
TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO; WILSON RODRIGUES DAMASCENO

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003185/92
NÚMERO DO CONTRATO: 2604/92
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA URBRÁS – URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 019, PELO DI-

RETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E LIGAÇÕES PREDIAIS NOS SETORES QNR, 1, 2 E PARTE DO SETOR QNR 3 E ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, EXPANSÃO DA CEILÂNDIA-DF.
VALOR: Cr$ 274.791.346,43 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CT—126/92 — TERRACAP/CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 — AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES, CÓDIGO 12.211.232.073.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

AVISO Nº 052/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070, de 15.04.91-IDR e nº 028/91-IDR, publicado no DODF de 10.02.92 e de acordo com o subitem 6.3.7.2 do Edital nº 060/91-IDR, convoca os candidatos WANDY RAIMOND PENNA, AFONSO MACIEL MARÇAL, IEDA CARLA DA CONCEIÇÃO COELHO, ANTÔNIO AFONSO e ÂNGELA ALVES REIS, matriculados no Curso de Formação Policial Profissional — Etapa II do Concurso Público para Perito Criminal, para as Provas Práticas de Armamento e Tiro, Condicionamento Físico e Defesa Pessoal, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 26.06.92
HORÁRIO: 8h 30min.
LOCAL: Academia de Polícia Civil — Centro Administrativo — Projeção L — Taguatinga-DF.

OBS: os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma.

Brasília, 24 de junho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS

AVISO Nº 053/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 159/91-IDR, publicado no DODF nº 166, de 28.08.91 e 080/92-IDR, publicado no DODF nº 101, de 22.05.92, comunica que:

a) o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais — FSS/DF, encontra-se afixado ao Quadro de Avisos do IDR;

b) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 26 e 29.06.92, no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 24 de junho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1º de julho de 1992, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 59/90
RECORRENTE: COMERCIAL CATARINENSE DE MALHAS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Divino Pedro da Silva

RV 88/91
RECORRENTE: JOÃO VALVITE PAGANELLA
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 52/92
RECORRENTE: CREAR — REFORMAS, REPRESENTAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA I
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de junho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de junho de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 136/91
RECORRENTE: DELICIUS — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: Lycurgo Leite Neto
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 38/92
RECORRENTE: R & D INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA.
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA I
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 65/92
RECORRENTE: Departamento da Receita
ADVOGADO: Cleone Pereira da Costa
RECORRIDO: JULIED'S CONFECÇÕES LTDA. — ME
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de junho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de junho de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 148/91
RECORRENTE: OSCAR SERÁPHICO GALERIA DE ARTE LTDA. — ME
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 008/92
RECORRENTE: METALNOX — INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: Carlos Celso da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

RV 75/92
RECORRENTE: VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de junho de 1992.

CELY CURADO

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de junho de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 203/91
RECORRENTE: BRASAL MOTO SPORT LTDA.
ADVOGADO: Marcelo Naves Bruno
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 85/92
RECORRENTE: PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

REO 14/92
RECORRENTE: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador João Resende Filho
RECORRIDO: ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 22 de junho de 1992.

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos senhores interessados em participarem da Concorrência n° 008/92, que teve sua abertura adiada "sine die", que a mesma fica cancelada por interesse da administração.

Publique-se.

Brasília, 24 de junho de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 141/92 — Aquisição de Hipromelose/Metilcelulose 2%.
DATA DE ABERTURA: 13.07.92 às 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS N° 142/92 — Aquisição de jogo de solenoide de controle de subida da mesa e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.07.92 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60, sala 340, no horário de 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 24 de junho de 1992
ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
GERES

AVISO

CONCORRÊNCIA N° 003/92 — CELIC, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE 06 (SEIS) CIAC's, EM DIVERSOS LOCAIS NO GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E MINAS GERAIS.

DIA: 29.07.92
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ADV°. MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da Comissão Especial de
Licitação/GERES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-030/92-CAESB — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS E CALCULAR DAS MARCAS FACIT, IBM, OLIVETTI E SHARP, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 00092.004310/92,

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° TP-030/92-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 14 de julho de 1992, às 9:00 horas, na Sala de Licitação, no sexto andar do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 17:30 horas, até o dia 10/julho/92.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 24 de junho de 1992.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-IEMA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/92, para aquisição de móveis para escritório tais como: mesas, cadeiras, armários, arquivos, quadro para avisos, estante, sofa, poltrona, mapoteca, cesto cinzeiro.

A Comissão Permanente de Licitação do IEMA DF, comunica às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será no dia 17 de julho, às 10:00 horas, no auditório da SEMATEC, localizada, no 6° andar, do Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Bloco "A", Quadra 701, do Setor de Rádio e Televisão Sul.

O Edital referente a tal licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sala 629.

Brasília, 23 de junho de 1992.

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/IEMA DF

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA.
COOBRÁS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 33, 46 e 78 do estatuto social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária que realizará-se-a no SAS Quadra 6, Bloco J, Edifício Camilo Cola, auditório Térreo de Brasília-DF, no dia 4 de julho deste às 13:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de associados, as 14:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados as 14:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e as 15:00 horas em terceira e última convocação com um número de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1 — Relatório do Presidente

2 — Eliminação do 2° operador que não for sócio da cooperativa

3 — Definição do Pró-Labore da Diretoria

4 — Prazo para elaboração do regimento interno

5 — Separação das contas bancárias do posto e da rádiotáxi

6 — Estipular Sanção ao não cumprimento do art. 49 inciso VI do cap. II do estatuto.

7 — Sugerir que seja proibida a entrada de novos sócios na cooperativa

8 — Preenchimento de cargos vagos (caso haja) do Conselho Administratrivo e fiscal.

9 — Resolver o problema do posto e das lojas. (vender, alugar, arrendar)

10 — Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados é de 187 (cento e oitenta e sete) em condições de votar.

Publique-se.

Brasília-DF, 24 de junho de 1992
JOSÉ PINTO DOS SANTOS
Diretor Presidente

(DAR Cr$ 67.500,00)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/025
OBJETO: Aquisição de ambulância
DATA DE ABERTURA: 10.07.92, às 15:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 17 de junho de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/92-CPL/APS

OBJETO: Material Permanente Veículos Automotores (Micro-Ônibus)
ABERTURA: 13.07.92 às 09:00 horas
LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4° andar sala 413 (SMHS Quadra 101, Bloco "B", Nº 45) Brasília-DF. Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Associação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro/APS.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
Presidente da CPL/APS

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00042.01
OBJETO: Execução de serviços de instalação e remanejamento a adequação física para instalação de microcomputadores
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 03.07.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 10.07.92 às 10:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" SETOR DE SUPRIMENTO — SESUP/DIREL — Brasília-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92
PROCESSO Nº 0214/92

AVISO DE REVOGAÇÃO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, torna público a revogação da Tomada de Preços nº 003/92 — Processo nº 0214/92, por conveniência administrativa, com base no disposto no item 12 subitem 12.3 do Edital.

Brasília-DF, 25 de junho de 1992

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92
PROCESSO Nº 0643/92

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 10 de julho de 1992, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de uma empresa especializada para fornecimento de água mineral ou natural potável de mesa, em garrafões de 20 litros, para o período de 12 meses, com entrega nos seguintes endereços: conjunto sede — SAS Q. 06 Bloco "H" — subsolo — Brasília-DF e Centro Nacional de Treinamento — CNTr — SAIN Via L4 Norte Q. 06 Lote 04 — Brasília-DF. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4° andar — Brasília-DF — Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 25 de junho de 1992.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 102 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos editais nº 013/92-IDR, 014/92-IDR e 015/92-IDR, publicados no DODF nº 029 de 11 de fevereiro de 1992, convoca os candidatos habilitados na fase 1 Etapa I do Concurso Público para o cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a Prova Objetiva - Fase 2 - Etapa I, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

Data.....: 28 de junho de 1992
Abertura do portão.....: 13 h e 30min.
Início da prova.....: 14 horas

CATEGORIAS FUNCIONAIS	LOCAIS
- Administrador - Contador	Centro Educacional Setor Oeste Av. W 5 Sul - Q. 912 Brasília - DF
- Analista de Sistemas - Advogado - Médico - Médico Sanitarista - Médico do Trabalho - Enfermeiro - Assistente Social	Escola Normal de Brasília Av. W 5 Sul - Q. 907 Brasília - DF
- Pedagogo - Psicólogo - Sociólogo - Rev. Taquigráfico - Rev. Texto	Centro Educacional CASEB Av. W 5 Sul - Q. 909 Brasília - DF
- Bibliotecário - Economista - Técnico de Comunicação Social (Rel. Públicas) - Técnico de Comunicação Social (Jornalista) - Estatístico	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bl. A Brasília - DF
- Arquiteto - Engenheiro Civil - Engenheiro Eletricista - Engenheiro de transporte - Engenheiro Agrônomo - Arquivista	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 Brasília - DF

OBS.: a) O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Não haverá segunda chamada para esta prova.

d) É proibido o acesso de qualquer pessoa estranha ao concurso, nos locais de realização da prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova específica a cada uma das categorias.

Brasília, 23 de junho de 1992.

P/ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente / IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 108 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RESOURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da Coordenadoria Normativa dos Sistemas de Apoio/SAT, constante às s. 15 e 16 do Processo nº 031000356/91,

R E S O L V E :

1. Retificar os subitens 6.3, 6.3.5 e 7.2 do Edital nº 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175, de 05 de setembro de 1991.

ONDE SE LÊ:

6.3 ETAPA II Constará de Curso de Formação de caráter eliminatório, com verificação de aprendizagem.

6.3.5 A avaliação final, com vistas à verificação de aprendizagem, será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato, para ser habilitado, obter aproveitamento mínimo nesta Etapa, conforme dispuser o edital do referido Curso.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em listagens distintas, por clientela e obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos na Etapa I, respeitado o que dispõe o subitem 5.3.

LEIA-SE:

6.3 ETAPA II Constará de Curso de Formação de caráter eliminatório e classificatório, com verificação de aprendizagem.

6.3.5 A avaliação final, com vistas à verificação de aprendizagem, será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em listagens distintas, por clientela o obedecerá a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas Etapas I e II, respeitado o que dispõe o subitem 5.3.

2. Manter as demais normas estabelecidas no Edital nº 173/91-IDR.

Brasília, 24 de junho de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF.: TOMADA(S) DE PREÇO(S) Nº(S):TP-031/92,TP-032/92 e TP-033 /92-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a (s) Tomada(s) de Preços em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA E HORA DA ABERTURA
031	AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº. 00092.004405/92.	14/07/92 15 horas
032	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO (TUBOS, CONEXÕES, COLAR DE TOMADA, JUNTA GIBALT) DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.004270/92	15/07/92 09 horas
033	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR DE QUE TRATA O PROCESSO Nº. 00092.004406/92	15/07/92 15 horas

O edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços, no Sexto andar do Edifício-Sede da CAESB.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 24 de junho de 199 2

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE